



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 724

(21 DE JANEIRO DE 2019)

REMANEJA A FUNÇÃO COMISSONADA QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD DESTE TRIBUNAL.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma melhor distribuição e adequação das funções alocadas à Secretaria de Administração – SAD, de acordo com a complexidade das atribuições de cada área,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, pertencente à Seção de Arquivo – SEARQ, para a Seção de Licitações – SELIC.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Resolução TRE-CE n.º 306, de 28 de setembro de 2006, dando nova redação ao inciso VII, na forma a seguir descrita:

"Art.1º

.....

VII. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

.....

Seção de Arquivo

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

Seção de Licitações

. Assistente I (3)

....."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, estabelecendo-se, como condição resolutive de sua vigência, a homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, da reestruturação da Secretaria deste Regional, promovida por meio da Resolução TRE-CE n.º 686, de 16 de abril de 2018.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza/CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – PRESIDENTE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo - VICE-PRESIDENTE, Juiz Federal Alcides Saldanha Lima – JUIZ, Juiz de Direito Roberto Viana Diniz de Freitas – JUIZ, Jurista Tiago Asfor Rocha Lima – JUIZ, Juiz de Direito Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – JUIZ, Jurista David Sombra Peixoto – JUIZ, Procuradora da República Lívia Maria de Sousa - PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTA.

Publicada no DJE de 23.1.2019.